

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
CAMPO DE ESTÁGIO INTERNO: NÚCLEO DE BIOLOGIA MOLECULAR DA UNIDADE DE
PESQUISA CLÍNICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de **Biomedicina** da UFF para ocupar **01 (uma)** vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no **Campo de estágio interno: Núcleo de biologia molecular da unidade de pesquisa clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1º. de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Núcleo de biologia molecular da unidade de pesquisa clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro	
Curso	Total de vagas
Biomedicina	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **Biomedicina, a partir do 2º. período e apresentar Carta de intenção, Currículo Lattes atualizado, Histórico Escolar atual, Grade de disciplinas em 2018.1.**

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: de 11 a 15 de Março de 2018, até às 23 horas e 59 minutos do dia 15/03/2018

3.1.2 - Não serão aceitas as inscrições realizadas fora do prazo e horário determinado

3.2 – A inscrição deverá ser feita através do e-mail leonardoantunes@id.uff.br com o seguinte título da mensagem: “Inscrição – Estágio interno não obrigatório 2018” e, em anexo os arquivos dos documentos necessários.

3.3 – Documentos necessários

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Currículo Lattes Atualizado;
- Histórico Escolar atual;
- Grade de disciplinas a serem cursadas em 2018.1 apontando horários disponíveis
- Carta de Intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no Núcleo de biologia molecular da unidade de pesquisa clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: Dia 20/03/2018 (3a. feira) das 14:30 às 17:00

4.2 - Local de realização: Instituto de Saúde de Nova Friburgo

4.3 - – Meios de Avaliação

- Análise do Currículo Lattes atualizado

- Análise Histórico Escolar atual

- Análise da Carta de Intenção do Candidato e análise da grade de disciplinas (2018.1) com horários disponíveis

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

Currículo Lattes – peso 2 (dois)

Histórico Escolar – peso 2 (dois);

Análise da Carta de Intenção do Candidato e Análise da grade de disciplinas (2018.1) com horários disponíveis – peso 3 (três)

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

a) Carta de intenção;

b) Histórico Escolar;

c) Disponibilidade de horário na grade de disciplinas

5. DO RESULTADO

5.1- O resultado da seleção será divulgado no dia 21 de Março de 2018, a partir das 9:00 horas, no Quadro de Avisos do andar térreo do Casarão do Instituto de Saúde de Nova Friburgo/UFF e enviado por e-mail para os respectivos candidatos.

6. DO RECURSO

6.1 - CAMPO DE ESTÁGIO INTERNO (CEI): Núcleo de biologia molecular da unidade de pesquisa clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - O prazo de recurso, na instância CEI, será dos dias 22 a 26/03/2018.

6.3 - O resultado do recurso será divulgado no dia 27 de Março de 2018, a partir das 16 horas, no Quadro de Avisos do andar térreo do Casarão do Instituto de Saúde de Nova Friburgo/UFF (caso haja alteração do resultado final).

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 -Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos. A entrega dos documentos do candidato(a) aprovado(a) deverá ser feita no período de 28 de Março de 2018, diretamente aos docentes responsáveis pela CEI, quando será realizado a assinatura do Termo de Compromisso.

8. DO CRONOGRAMA

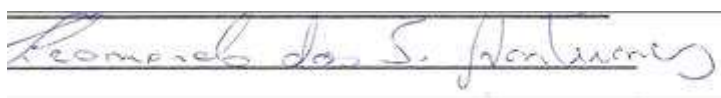
AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	11 a 15 de março de 2018
Realização da Seleção	20 de março de 2018
Divulgação do Resultado	21 de março de 2018

Apresentação de recurso	22 a 26 de março de 2018
Resultado do recurso	27 de março de 2018
Celebração do Termo de compromisso	28 de março de 2018
Início do Estágio	01 de abril de 2018

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O descumprimento de qualquer das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o(a) candidato(a).

Nova Friburgo, 11 de março de 2018.



Leonardo dos Santos Antunes

Responsável pelo Campo de Estágio Interno: Núcleo de biologia molecular da unidade de
pesquisa clínica do Hospital Universitário Antônio Pedro

Departamento de Formação Específica/ Instituto de Saúde de Nova Friburgo

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

CAMPO DE ESTÁGIO INTERNO: PROJETO UFF/NF RECONSTRUINDO SORRISOS: PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO TRAUMATISMO DENTÁRIO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Em atendimento ao Edital nº 002/2017 o candidato a estágio interno presta as seguintes informações:

Matrícula UFF:

Nome:

Endereço:

Tel: Cel:

Email:

Data de nascimento:

CPF:

Curso:

Período em que estará no semestre 1º de 2018:

O estágio pretendido é disciplina obrigatória: () Sim () Não

O candidato declara-se conhecedor do Edital do Programa Estágio Interno 2018 - Edital

02/2017

Assinatura do Candidato